



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 22/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.



Define o perímetro urbano de Vila Hortência, e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O perímetro urbano da comunidade de Vila Hortência fica definido nos seguintes termos:

"Partindo do vértice **V1**, coordenada plana 6.926.076,913 m Norte e 397.298,605 m Leste, Localizado no extremo Norte/Oeste do Perímetro, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 17, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **79,59** m e azimute plano de **136°44'13"** chega-se ao marco **V2**, coordenada plana N 6.926.018,953 E 397.353,153, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 19, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **110,96** m e azimute plano de **136°44'14"** chega-se ao vértice **V3**, coordenada plana N 6.925.938,154 E 397.429,196 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 19, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **192,71** m e azimute plano de **138°02'03"** chega-se ao vértice **V4**, coordenada plana N 6.925.794,865 E 397.558,058, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **239,64** m e azimute plano de **137°14'17"** chega-se ao vértice **V5**, coordenada plana N 6.925.618,925 E 397.720,763 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **77,42** m e azimute plano de **42°32'27"** chega-se ao vértice **V6**, coordenada plana N 6.925.675,970 E 397.773,110, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **65,83** m e azimute plano de **17°49'12"** chega-se ao vértice **V7**, coordenada plana N 6.925.738,642 E 397.793,256, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **65,05** m e azimute plano de **26°13'18"** chega-se ao vértice **V8**, coordenada plana N 6.925.796,998 E 397.821,998 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 19, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **69,41** m e azimute plano de **26°13'21"** chega-se ao vértice **V9**, coordenada plana N 6.925.859,262 E 397.852,666, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 19, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **90,00** m e azimute plano de **116°13'20"** chega-se ao vértice **V10**, coordenada plana N 6.925.819,495 E 397.933,404, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 19, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **24,17** m e azimute plano de **206°13'21"** chega-se ao vértice **V11**, coordenada plana N 6.925.797,812 E 397.922,724, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **103,63** m e azimute plano de **206°13'19"** chega-se ao vértice **V12**, coordenada plana N

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS

CNPJ: 93.539.138/0001-44

Arbui



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

6.925.704,848 E 397.876,936, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **117,50** m e azimute plano de **198°41'53"** chega-se ao vértice **V13**, coordenada plana N 6.925.593,545 E 397.839,266 deste, confrontando neste trecho com os Lotes Rurais 21 e 23, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **61,99** m e azimute plano de **221°46'26"** chega-se ao vértice **V14**, coordenada plana N 6.925.547,311 E 397.797,966, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 23, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **153,79** m e azimute plano de **133°45'07"** chega-se ao vértice **V15**, coordenada plana N 6.925.440,961 E 397.909,053 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 23, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **39,63** m e azimute plano de **111°52'52"** chega-se ao vértice **V16**, coordenada plana N 6.925.426,190 E 397.945,832, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 23, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **44,90** m e azimute plano de **192°49'54"** chega-se ao vértice **V17**, coordenada plana N 6.925.382,414 E 397.935,861 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 12, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **110,18** m e azimute plano de **161°47'47"** chega-se ao vértice **V18**, coordenada plana N 6.925.277,744 E 397.970,282, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 12, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **128,60** m e azimute plano de **258°36'17"** chega-se ao vértice **V19**, coordenada plana N 6.925.252,336 E 397.844,220 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 12, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **138,03** m e azimute plano de **337°49'24"** chega-se ao vértice **V20**, coordenada plana N 6.925.380,155 E 397.792,119 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 23, confrontando neste trecho com o Lote Rural 12, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **50,79** m e azimute plano de **322°04'36"** chega-se ao vértice **V21**, coordenada plana N 6.925.420,220 E 397.760,903 deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **50,19** m e azimute plano de **313°03'09"** chega-se ao vértice **V22**, coordenada plana N 6.925.454,483 E 397.724,228 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 23, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **145,92** m e azimute plano de **222°29'31"** chega-se ao vértice **V23**, coordenada plana N 6.925.346,888 E 397.625,663 deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **120,74** m e azimute plano de **312°24'15"** chega-se ao vértice **V24**, coordenada plana N 6.925.428,368 E 397.536,300 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 23, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **169,83** m e azimute plano de **213°27'01"** chega-se ao vértice **V25**, coordenada plana N 6.925.570,013 E 397.630,117 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **127,66** m e azimute plano de **305°36'43"** chega-se ao vértice **V26**, coordenada plana N 6.925.644,351 E 397.526,328 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **82,49** m e azimute plano de **314°53'45"** chega-se ao vértice **V27**, coordenada plana N 6.925.702,573 E 397.467,894 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **119,52** m e azimute plano de **319°32'32"** chega-se ao vértice **V28**, coordenada plana N 6.925.793,510 E 397.390,342 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 19, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **112,86** m e azimute plano de **318°09'56"** chega-se ao vértice **V29**, coordenada plana N 6.925.877,602 E 397.315,064 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 19, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **151,30** m e azimute plano de **314°52'14"** chega-

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44

Habini



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

se ao vértice V30, coordenada plana N 6.925.984,344 E 397.207,839 deste, confrontando neste trecho com os Lotes Rurais 19 e 17, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 129,64 m e azimute plano de 44°26'12" chega-se ao vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2020.


Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2020

O presente projeto de lei tem por objetivo redefinir o perímetro urbano da sede da comunidade de Vila Hortência.

Com esta redefinição, atendendo a demanda e necessidade, se amplia a área urbana da comunidade de Vila Hortência nas direções e sentidos das vias.

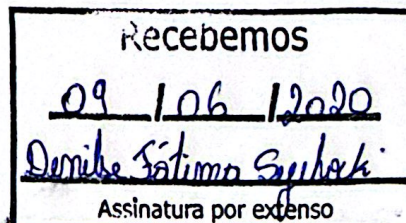
A área urbana da comunidade tem aumentado, a demanda também, indo além dos limites atuais do perímetro urbano daquela localidade, inclusive em face da realização de obras públicas atuais e futuras.

Com a ampliação da área urbana, além dos aspectos tributários, poderá contribuir para a regularização fundiária, trazendo inúmeros benefícios para a comunidade local e ao poder público.

Os benefícios de tal ato são conhecidos e se trata de uma reivindicação daquele local.

Assim é que submetemos a análise desta colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei a fim de que o mesmo seja apreciado com a importância que lhe é devida.

Hilário J Kolassa
Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal





ETG
TOPOGRAFIA & GEODÉSIA
CFT: 2507835826

**DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PERÍMETRO URBANO DE VILA HORTÊNCIA
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO -RS.**

LOCAL: DISTRITO DE VILA HORTÊNCIA

**IMÓVEL: PERÍMETRO URBANO LOCALIZADO EM PARTES DOS LOTES RURAIS
17, 19, 21, 23 e 25 DA LINHA MOINHO, NÚCLEO RIO DOS ÍNDIOS,
CENTENÁRIO/RS.**

ÁREA (m²): 173.439,32 PERÍMETRO (m): 3.173,98

MUNICÍPIO: CENTENÁRIO - ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

Imóvel: "PERÍMETRO URBANO DE VILA"

Local: AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DE VILA HORTÊNCIA, CENTENÁRIO

Proprietário: Município de Centenário, Comarca: Gaurama UF: RS.

TRT (termo de responsabilidade técnica quitada número BR2020/0606466 em anexo).

Equipamento 1, Marca/Modelo: GPS Topcon Sokkia, GRX1, Tripla frequência L1, L2 e L2C, Código C/A, 72 Canais, precisão milimétrica.

Taxa de rastreamento: 5 segundos, Meteorologia: Tempo ensolarado, Temperatura 20 Graus.

Data: 16/01/2018, Tempo de ocupação: 3 horas 56 minutos, máscara 15 graus.

Projeção: SIRGAS 2000, UTM South-Zone_22: 54W to 48W.

Unidades: Linear Metros; Angular: Graus.

Equipamento 2, Marca/Modelo: Topcon, Estação total GPT 3107N a laser, precisão milimétrica.

Marco referência, Estação: 91994, Nome da Estação: 91994

Tipo Estação Planimétrica - SAT, Município: Erechim UF: RS

Latitude 27° 36' 52,7240 " S Altitude Ortométrica (m) 703,36

Longitude 52° 13' 34,7053 "W Altitude Geométrica (m) 709,60

Data Cálculo 23/11/2004 Modelo Geoidal MAPGEO2004

UTM (N) 6.944.883,828 UTM (E) 378.994,888 - MC - 51

Pontos de apoio: Marcos existentes na cidade e Vila Hortência

Ponto de controle: *Estação do 91994 do IBGE*, Localizado no Campus II da URI Erechim.

Nome:	Latitude:	Longitude:	Malha Norte (m)	Malha Este (m)	Alt. Elip. (m)
SAT91994	27°36'52.7240"S	52°13'34.7053"W	6.944.883,828	378.994,888	709,60

Rua Ângelo Jose Tonin, 275, CEP 99711-024 - Erechim - RS
Fone: 54-3519.1234, e-mail: etg.topografia@gmail.com



MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PERÍMETRO

Partindo do vértice V1, coordenada plana 6.926.076,913 m Norte e 397.298,605 m Leste, Localizado no extremo Norte/Oeste do Perímetro, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 17, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 79,59 m e azimute plano de 136°44'13" chega-se ao marco V2, coordenada plana N 6.926.018,953 E 397.353,153, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 19, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 110,96 m e azimute plano de 136°44'14" chega-se ao vértice V3, coordenada plana N 6.925.938,154 E 397.429,196 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 19, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 192,71 m e azimute plano de 138°02'03" chega-se ao vértice V4, coordenada plana N 6.925.794,865 E 397.558,058, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 239,64 m e azimute plano de 137°14'17" chega-se ao vértice V5, coordenada plana N 6.925.618,925 E 397.720,763 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 77,42 m e azimute plano de 42°32'27" chega-se ao vértice V6, coordenada plana N 6.925.675,970 E 397.773,110, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 65,83 m e azimute plano de 17°49'12" chega-se ao vértice V7, coordenada plana N 6.925.738,642 E 397.793,256, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 65,05 m e azimute plano de 26°13'18" chega-se ao vértice V8, coordenada plana N 6.925.796,998 E 397.821,998 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 19, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 69,41 m e azimute plano de 26°13'21" chega-se ao vértice V9, coordenada plana N 6.925.859,262 E 397.852,666, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 19, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 90,00 m e azimute plano de 116°13'20" chega-se ao vértice V10, coordenada plana N 6.925.819,495 E 397.933,404, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 19, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 24,17 m e azimute plano de 206°13'21" chega-se ao vértice V11, coordenada plana N 6.925.797,812 E 397.922,724, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 103,63 m e azimute plano de 206°13'19" chega-se ao vértice V12, coordenada plana N 6.925.704,848 E 397.876,936, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 117,50 m e azimute plano de 198°41'53" chega-se ao vértice V13, coordenada plana N 6.925.593,545 E 397.839,266 deste, confrontando neste trecho com os Lotes Rurais 21 e 23, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 61,99 m e azimute plano de 221°46'26" chega-se ao vértice V14, coordenada plana N 6.925.547,311 E 397.797,966, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 23, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 153,79 m e azimute plano de 133°45'07" chega-se ao vértice V15, coordenada plana N 6.925.440,961 E 397.909,053 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 23, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39,63 m e azimute plano de 111°52'52" chega-se ao vértice V16, coordenada plana N 6.925.426,190 E 397.945,832, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 23, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 44,90 m e azimute plano de 192°49'54" chega-se ao vértice V17, coordenada plana N 6.925.382,414 E 397.935,861 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 12, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 110,18 m e azimute plano de 161°47'47"



ETG
TOPOGRAFIA & GEODÉSIA
CFT: 2507835826

Continuação da Pag 2

chega-se ao vértice V18, coordenada plana N 6.925.277,744 E 397.970,282, deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 12, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 128,60 m e azimute plano de 258°36'17" chega-se ao vértice V19, coordenada plana N 6.925.252,336 E 397.844,220 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 12, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 138,03 m e azimute plano de 337°49'24" chega-se ao vértice V20, coordenada plana N 6.925.380,155 E 397.792,119 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 23, confrontando neste trecho com o Lote Rural 12, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 50,79 m e azimute plano de 322°04'36" chega-se ao vértice V21, coordenada plana N 6.925.420,220 E 397.760,903 deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 50,19 m e azimute plano de 313°03'09" chega-se ao vértice V22, coordenada plana N 6.925.454,483 E 397.724,228 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 23, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 145,92 m e azimute plano de 222°29'31" chega-se ao vértice V23, coordenada plana N 6.925.346,888 E 397.625,663 deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 120,74 m e azimute plano de 312°24'15" chega-se ao vértice V24, coordenada plana N 6.925.428,368 E 397.536,300 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 23, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 169,83 m e azimute plano de 213°27'01" chega-se ao vértice V25, coordenada plana N 6.925.570,013 E 397.630,117 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 127,66 m e azimute plano de 305°36'43" chega-se ao vértice V26, coordenada plana N 6.925.644,351 E 397.526,328 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 82,49 m e azimute plano de 314°53'45" chega-se ao vértice V27, coordenada plana N 6.925.702,573 E 397.467,894 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 21, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 119,52 m e azimute plano de 319°32'32" chega-se ao vértice V28, coordenada plana N 6.925.793,510 E 397.390,342 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 19, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 112,86 m e azimute plano de 318°09'56" chega-se ao vértice V29, coordenada plana N 6.925.877,602 E 397.315,064 deste, confrontando neste trecho com o Lote Rural 19, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 151,30 m e azimute plano de 314°52'14" chega-se ao vértice V30, coordenada plana N 6.925.984,344 E 397.207,839 deste, confrontando neste trecho com os Lotes Rurais 19 e 17, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 129,64 m e azimute plano de 44°26'12" chega-se ao vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Proprietário:

Município de Centenário

Resp. Técnico:

Nelson Ferreira

Geomensor: Credenciamento INCRA: Código EXQ
CREA/SC: 096.911-2, CREA/RS: 969112

Centenário, Rio Grande do Sul, 04 de maio de 2020.

Rua Ângelo Jose Tonin, 275, CEP 99711-024 - Erechim - RS
Fone 54-3519 1234, e-mail etg.topografia@gmail.com